SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.185, DE 13 DE MAIO DE 2019

Altera o turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado pelo *Campus* Universitário de Altamira da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.05.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 024810/2018 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O Curso de Bacharelado em Agronomia**,** do *Campus* Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA), a partir do ano de 2019, passa a funcionar no turno integral.

Paragrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso, de que trata o *caput* deste artigo, aprovado pela Resolução nº 4.637, de 25 de fevereiro de 2015, fica alterado no que diz respeito ao Anexo II, que passa a vigorar, conforme descrito a seguir:

Ênfase: Agricultura Familiar

Turno: Integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a janeiro de 2019.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de maio de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão